

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, nos períodos de 12 a 18/12/2011 e 16/1 a 7/2/2012, durante as férias do titular o Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de dezembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5511/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância WILTON NERY DOS SANTOS para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 9 a 15/1/2012, durante as férias do titular o Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de dezembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5521/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 047/2011/MP/PGJ, de 9/12/2011, protocolizado sob o nº 50076/2011,

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO para, como representante do Ministério Público, atuar em Audiência de Instrução, no dia 13/12/2011, às 10h, no município de Xinguara, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2011.3.016418-4, tendo como requerente o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e requerida Rita Helena Barros Fagundes Dantas, Juíza de Direito da Comarca de Xinguara, podendo adotar medidas que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de dezembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 318485****PORTARIA: 5020/2011-PG**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: MUANÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

DISTRITO DE ICOARACI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999399/LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 318492****PORTARIA: 5021/2011-PG**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: GURUPÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991543/LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 318495****PORTARIA: 5022/2011-PG**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

AVEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991731/MAGDALENA TORRES TEIXEIRA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 318503****PORTARIA: 5024/2011-PG**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: DOM ELISEU/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 318500****PORTARIA: 5023/2011-PG**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: VIGIA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999272/MARCELO BATISTA GONÇALVES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 23/09/2011<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 318467**

DATA E HORA - 07/12/2011, das 09:00h às 16:30h.

LOCAL - Plenário "Oktávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional com delegação do PGJ, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. ANA LOBATO PEREIRA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dra. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, Conselheira Convocada.

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta sessão, que ficará arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 08/11/2011. (ITEM NÃO APRECIADO).

2. Apreciação de proposta de calendário de sessões do Conselho Superior para o ano de 2012. (ITEM NÃO APRECIADO).

3. Apreciação do item 2 do Ofício nº 3054/2011/MP/CGMP (Protocolo nº 46083/2011), por meio do qual o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, submete ao Conselho Superior questionamentos formulados pelo setor de movimentação da carreira da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a fim de consolidar o entendimento de pontos da Resolução nº 02/2011/MP/CSMP: "Para a elaboração dos Relatórios referentes à movimentação na carreira, a CGMP depende de diversos ritos procedimentais, bem como das interpretações das normas vigentes, neste sentido, tendo em vista o que dispõe a Súmula nº 02 Conselho Superior de 30/01/2007, em que DECIDE: "nos certames de remoção em que não se vislumbra a possibilidade de candidatos, a vaga deverá ser disponibilizada, simultaneamente, para promoção, ressalvado que havendo interessado à remoção, o certame da promoção ficará prejudicado, e não existindo inscritos à remoção, se dará andamento à promoção, nos termos do respectivo edital.". Assim verifica-se uma dupla condição concomitante, "havendo interessado" e "não existindo inscritos", pois se há interessado e posterior desistência ao cargo do concurso, configura que tal candidato se desinteressou, contudo houve inscrito". O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, por maioria de votos, que as desistências oferecidas antes da publicação do rol de inscritos ou, após a sua publicação, até 72

horas antes do julgamento dos certames de remoção (art. 89, § 2º da LCE nº 057/2006), não causam prejuízo aos certames simultâneos de promoção. (ITEM NÃO APRECIADO).

4. Apreciação do Ofício nº 3211/2011/MP/CGMP (Protocolo nº 48318/2011), por meio do qual o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, encaminha proposta de alteração ao art. 12, I, da Resolução nº 02/2011/MP/CSMP, que expressa "o volume de trabalho, observada a relação entre o número de feitos recebidos e a quantidade despachada, a partir dos dados do Sistema de Atividades Anuais - SIATIVA", no sentido de que a base de coleta desses dados passe a ser o SIAMP. Outrossim, propõe a revogação da Súmula nº 02/2007-CSMP, por meio da qual o Conselho Superior decidiu "que nos certames de remoção em que não se vislumbra a possibilidade de candidatos, a vaga deverá ser disponibilizada, simultaneamente, para promoção, ressalvado que havendo interessado à remoção, o certame da promoção ficará prejudicado, e não existindo inscritos à remoção, se dará andamento à promoção, nos termos do respectivo edital". (ITEM NÃO APRECIADO).

5. Apreciação do requerimento protocolizado sob o nº 48149/2011, através do qual os Promotores de Justiça, Dra. SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS e Dr. PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, interessados no concurso de promoção à terceira entrância aberto pelo edital nº 020/2011 solicitam o posicionamento do Conselho Superior acerca da possibilidade de candidatos que tenham sido removidos ou promovidos a menos de seis meses anteriores ao pedido de inscrição concorram a remoção ou promoção. (ITEM NÃO APRECIADO).

6. Apreciação de Pedido de Reconsideração da decisão do Conselho Superior de não homologar o arquivamento do PAP nº 010/2009-MP/2ºPJSIP, formulado pelo 2º Promotor de Justiça de Santa Izabel, Dr. QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR (Protocolo nº 47532/2011). (ITEM NÃO APRECIADO).

7. Apreciação do Ofício nº 086/2011-MP/7ªPJ/DCF/DPP/MA (Protocolo nº 48470/2011), da lavra da 7ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Dra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA, que comunica a realização de diligências junto à comunidade "Residencial dos Anjos", pra verificar o andamento de solução para os problemas no abastecimento de água no local, confirme determinado pelo Conselho Superior por meio do Ofício nº 037/2011/MP/CSMP, quando da apreciação do Procedimento extrajudicial nº 144/2006-7ªPJ/DCF/DPP/MA. (ITEM NÃO APRECIADO).

8. Julgamento de Processos para revisão de arquivamento: 8.1 Processos de Relatoria do Conselheiro ADÉLIO MENDES DOS SANTOS (Itens não apreciados (8.1.1 a 8.1.5) e (8.1.8 a 8.1.24):

8.1.1 Procedimento Administrativo Preliminar Nº 036/2010-1ªPJDMPAC (Protocolo nº 4005/2011). Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (Of. nº 718/2010-MP/1ªPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores da vila Geny. Assunto: Reclamação de danos causados pela demolição do Supermercado Cidade, à Av. Gentil Bittencourt, Belém-PA.

8.1.2 Procedimento Administrativo Preliminar Nº 009/2010-PJIM (Protocolo nº 11387/2011). Procedência: PJ de Igarapé-Miri (Of. nº 189/2011-MP/PJIM). Interessado(s): Conselho Tutelar de Igarapé-Miri. Assunto: Apurar possível inobservância do Estatuto da Criança e do Adolescente.

8.1.3 Procedimento Administrativo Nº 163/2011-MP/PJ/DC/P (Protocolo nº 35746/2011). Procedência: 9º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 011/2011-MP/9ªPJ/DCF/DPP/MA). Interessado(s): Jamyle Costa Half. Assunto: apurar possíveis irregularidades com relação a cumulação de cargos públicos por parte da servidora Suely Maria Ribeiro da Silva.

8.1.4 Procedimento Administrativo Preliminar Nº 011/2009-MP/PJB (Protocolo nº 36835/2009). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Bragança (Of. Nº 259/2009). Interessado(s): João Santa Brígida Filho. Assunto: apurar possíveis irregularidades nas atividades desempenhadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Bragança.

8.1.5 Procedimento Administrativo nº 018/2009-MP/PJSB (Protocolo nº 26516/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara (Of. Nº 246/2009). Interessado(s): Vereador Rubens de Souza Rocha. Assunto: solicita intervenção do Ministério Público junto à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara para obter respostas às diversas solicitações enviadas ao Poder Executivo Municipal.

8.1.6 Procedimento Administrativo Preliminar Nº 001/2011-MP/PJ/JAC (Protocolo nº 10465/2011). Procedência: PJ de Jacundá (Of. nº 079/2011-PJJACUNDA). Interessado(s): Moto Prêmio Comércio de Motocicletas e Eletro. Ltda. Assunto: Apurar prática de atos que violam direitos dos consumidores e princípios constitucionais relativos à ordem econômica. O Egrégio Conselho Superior decidiu à unanimidade pela não homologação da promoção de arquivamento e devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Jacundá, com fulcro na súmula nº 002/1998, determina ainda o encaminhamento à Corregedoria-Geral para conhecimento e análise de possível dedução na quantidade de procedimentos extrajudiciais instaurados ou arquivados pela Promotora de Justiça.

CONTINUA NO CADERNO 5